



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 31/05/05	Proposição PL 5296/2005
------------------	----------------------------

Autor Mendes Ribeiro Filho	Nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página 4	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso XXIII	alínea
----------	-----------	-----------	--------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIMA-SE O SEGUINTE DISPOSITIVO:

XXIII – “subsídios diretos: aqueles que se destinam a usuários determinados;”

JUSTIFICATIVA

É inadequada do ponto de vista da técnica legislativa a definição, nesse momento do Projeto, do que sejam subsídios diretos. Não há necessidade de dispor neste instante sobre o tema, quando a Seção XII do Capítulo II irá cuidar específica e detalhadamente da matéria. Evita-se, assim, a ocorrência de contradições dentro do mesmo Projeto.

PARLAMENTAR

Brasília – DF